



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 381/89, de 26 de junho de 1.989.

"A rua NIOAQUE, passa a denominar-se rua MARTINA FRANCO GONÇALVES" .

O Presidente da Câmara Municipal de Antonio João-MS, usando de suas atribuições que lhe confere do artigo 66, parágrafo 7º da Constituição Federal e o artigo 78, parágrafo 5º, da lei complementar nº 07, de 20 de novembro de 1.981. Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua NIOAQUE, na sede deste município, passa a denominar-se rua MARTINA FRANCO GONÇALVES, em póstuma homenagem à mesma.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Em, 26 de junho de 1.989.



ALTAIR DE OLIVEIRA

Presidente

JUSTIFICA-SE: Patrimônio de uma geração que contribuiu intensamente com o nascimento de uma geração e o desenvolvimento de um povo, de uma comunidade, genitora de um homem público identificado com os ideais de nossa gente.